



**PLANO ANUAL  
DE  
AUDITORIA  
2018**

## SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO .....	3
II - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAA – 2018 .....	3
III – PARECER SCI/CNJ n.º 2/2013 .....	4
IV - A INSTITUIÇÃO .....	4
V – RECURSOS HUMANOS E MATERIAS .....	5
VI – TIPOS DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS .....	5
VII - TÉCNICAS DE AUDITORIA POR AMOSTRAGEM.....	5
VIII – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA .....	6
IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.....	7
X - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



## **I – INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 70 da CF/88, “*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder*”.

Para o cumprimento do mandamento legal da nossa Carta Constitucional o TRE/AC conta em sua estrutura com a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – COCIN, sendo essa por sua vez composta pelas seguintes seções: Seção de Auditoria – SEAUD, Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão – SAOGE e Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP.

O art. 33 do Regimento Interno da Secretaria do TRE/AC atribui à Seção de Auditoria a elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações que permitirão obter evidências suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois a processará e a levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O Planejamento é um importante instrumento na definição dos rumos da Auditoria Interna de qualquer Instituição. É o processo que cuida do desenvolvimento das atividades a serem realizadas, levando em consideração que o objetivo maior é o de contribuir para o fortalecimento da gestão, priorizando a atuação preventiva e a promoção da qualidade da gestão.

Nesse sentido, apresentamos o Plano Anual de Auditoria para o Exercício 2018, que indica as ações de auditoria a serem realizadas, a composição da equipe responsável pelos trabalhos e o cronograma.

## **II - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAA – 2018**

O Plano Anual de Auditoria 2018 foi elaborado com observância das Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público, instruções e determinações do TCU, normas internas, parâmetros e objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do TRE/AC, metas e diretrizes indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2018.



Foram considerados também na elaboração do presente plano os seguintes aspectos:

- Efetivo de pessoal lotado na Seção de Auditoria;
- Atendimento das solicitações internas;
- Ações Coordenadas de Auditorias definidas pelo CNJ;
- Ações Integradas de Auditorias definidas pelo TSE
- Decisão Normativa TCU nº 132, de 02 de outubro de 2013;
- Materialidade, conforme volume dos bens e/ou valores geridos;
- Relevância, baseada nas necessidades deste Tribunal no alcance dos seus objetivos, bem como das Metas do Judiciário/CNJ;
- Observações efetuadas no transcorrer do Exercício 2018;
- Criticidade, baseada nos elementos referenciais de vulnerabilidade com riscos operacionais; e
- Atuação dos servidores da unidade de auditoria nas Eleições Gerais de 2018, haja vista o envolvimento de todas as seções da COCIN na análise de contas eleitorais, ante a necessidade de cumprimento do calendário eleitoral.

### **III – PARECER SCI/CNJ n.º 2/2013**

Os temas abordados nas auditorias planejadas tiveram por base o Parecer SCI/CNJ n.º 2/2013, segundo o qual caberá a este Regional contemplar em seu Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2018, pelo menos, duas das seguintes áreas: contabilidade, tecnologia da informação, licitações, terceirização de atividades, obras e construção, sistema de registro de preços, passivos, pessoal e sistemas de controles internos em cada ano, tendo em vista que referidas áreas apresentam baixo percentual de realização de exames de auditorias nessas áreas.

### **IV - A INSTITUIÇÃO**

#### **a) Missão do TRE/AC**

- Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

#### **b) Objetivos Estratégicos do TRE/AC**

- Prestar serviço de excelência;
- Aprimorar o processo eleitoral;
- Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- Fomentar a integração e a troca de experiências;
- Aprimorar a comunicação interna;
- Promover ações sociais e ambientais;
- Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais;



- 
- Motivar e comprometer servidores com a execução da estratégia;
  - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
  - Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

## **V – RECURSOS HUMANOS E MATERIAS**

Para a realização das atividades programadas, a Seção de Auditoria dispõe de dois analistas judiciário e de um técnico judiciário.

Recursos materiais e tecnológicos:

Equipamentos de informática: três microcomputadores e uma impressora (compartilhada com outras seções). Acesso à Internet/Intranet, bem como aos sistemas informatizados do TRE/AC, realizando parte de seus trabalhos com base nas informações coletadas do banco de dados desses sistemas.

Estimativa de custos da auditoria:

Não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente aplicados nas atividades da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

## **VI – TIPOS DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS**

Serão desenvolvidos dois tipos de auditoria de forma combinada: Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional.

**Auditoria de Conformidade** – Consiste na verificação da adequação dos processos, procedimentos e atividades das unidades auditadas com a legislação e os regulamentos aplicáveis.

**Auditoria Operacional** – Consiste na certificação da efetividade e oportunidade dos controles internos apontando soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional de procedimentos e controles.

## **VII - TÉCNICAS DE AUDITORIA POR AMOSTRAGEM**

Conforme as técnicas usualmente empregadas no serviço público serão realizadas com base em seleção de amostras obtidas, conforme o caso, mediante amostragem aleatória simples, exploratória, por julgamento, por estratificação ou por intervalo.

## **VIII – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA E DEMAIS ATIVIDADES**

1. Auditoria coordenada pelo CNJ na área de tecnologia da informação.

Tal auditoria, a ser realizada sob a coordenação do CNJ nos tribunais do país, tem por escopo a avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, bem como Resoluções do CNJ.

2. Auditoria integrada na justiça eleitoral, abrangendo o processo da gestão da força de trabalho.

Auditoria sob a coordenação do TSE.

3. Auditoria de governança de TI baseada em riscos.

Auditoria objetivando aferir a governança de TI neste TRE, tendo como foco os riscos que envolvem referida gestão.

4. Avaliação das políticas de aquisição, manutenção e utilização de veículos.

Avaliar a aderência às diretrizes estabelecidas pela legislação, pelo CNJ, TCU, TSE e TRE-AC que dispõem sobre avaliação das políticas de aquisição, manutenção e utilização de veículos no âmbito do governo federal.

5. Auditorias Especiais.

No período de vigência deste PAA poderão ser realizadas outras auditorias consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, dirimir dúvidas ou apurar denúncias, desde que tecnicamente viável considerando a quantidade de recursos humanos disponíveis, cuja realização requer determinação expressa de autoridade competente.

6. Outras Atividades.

6.1 Orientações e assessoramento à Administração, os quais, quando solicitados, se darão por meio de emissão de Informações, Orientações Técnicas, manifestações de opiniões fundamentadas e Pareceres, bem como atendimentos por e-mail, telefone ou pessoalmente.

6.2 Acompanhamento e atendimento às diligências do TCU, visando apoiar o órgão de controle externo na sua missão institucional.

7. Ação de Capacitação.

7.1 Os trabalhos de auditoria foram planejados de forma a otimizar os recursos humanos tanto quantitativamente (horas/homem), quanto no que se refere à qualificação técnica e capacitação, sendo necessário que os servidores lotados na COCIN sejam, na medida do possível, capacitados para a realização das auditorias especificadas no item “X”, denominado de Cronograma das Atividades.

## IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<b>Ação</b>	<b>AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Período Estimado</b>
01	1. Auditoria coordenada pelo CNJ na área de tecnologia da informação.	Avaliar os conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, bem como Resoluções do CNJ.	Janeiro a março
02	2. Auditoria integrada na justiça eleitoral, abrangendo a gestão da força de trabalho.	Verificar o cumprimento das previsões contidas na legislação federal, que dispõe sobre folha de pagamento e contratações no âmbito do governo federal.	Março a maio
03	3. Auditoria de governança de TI baseada em riscos.	Aferir o cumprimento da política corporativa da segurança da informação e comunicação deste Tribunal, seus regulamentos e normativos de segurança vigentes, bem como sua efetiva implementação.	Junho a agosto
04	4. Avaliação das políticas de aquisição, manutenção e utilização de veículos.	Avaliar a aderência às diretrizes estabelecidas pela legislação, pelo CNJ, TCU, TSE e TRE-AC que dispõem sobre avaliação das políticas de aquisição, manutenção e utilização de veículos no âmbito do governo federal.	Setembro a novembro
05	Auditorias Especiais	Normas de Auditoria.	Decorrer de 2018
06	Outras Atividades	Atender às solicitações superiores.	Decorrer de 2018
07	Ação de Capacitação	Habilitar os servidores a desenvolver as atividades de auditoria com aplicação de novas metodologias.	Decorrer de 2018
08	Elaboração do PAA/2019	Normas de Auditoria	Novembro de 2018
09	Elaboração RAIN/2018	Normas de Auditoria	Dezembro de 2018



## **X - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer do exercício poderá haver alterações no cronograma de execução dos trabalhos, em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: atuação dos servidores desta unidade nas Eleições Gerais de 2018, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, viagens a serviço, carência de pessoal e outros.

Rio Branco, 30 de novembro de 2017.

**Jônathas Santos Almeida de Carvalho**  
Chefe da Seção de Auditoria – SEAUD